Intrag

Administração Fiduciária

COMUNICADO

IA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 62.092.802/0001-26 ("FUNDO"), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4ª andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administrador"), validamente constituída e em funcionamento de acordo com a legislação aplicável e devidamente autorizada e habilitada para a administração de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993 e **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de gestor de recursos proprietários, dispensado de autorização para administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Gestor"), servem-se da presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

i. A Administradora informa que solicitou à B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") a unificação das cotas da 1ª Emissão, passando o Fundo a ter somente a cota principal ("Unificação das Cotas").

ii. A Unificação das Cotas: "6276625UN1" – Emissão 1, e "6276625UN2" Emissão 2, foi realizada no dia 18 de dezembro de 2025, sendo que a partir da abertura do mercado do dia 19 de dezembro de 2025 a cota principal estará disponível aos investidores para negociação. Serão elegíveis às negociações os investidores que se adequarem ao público-alvo previsto no regulamento do Fundo.

iii. No âmbito da 1ª Emissão de Cotas do Fundo, oferta pública, realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 05 de agosto de 2025 ("Oferta Pública" e "Resolução CVM 175"), foram emitidas e integralizadas um total de 539.700,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos) cotas durante o período da Oferta Pública, com preço de R$ 1.000,00 (mil reais).

iv. No âmbito da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, oferta pública, realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 05 de dezembro de 2025 ("Oferta Pública" e "Resolução CVM 175"), foram emitidas e integralizadas um total de 89.000,00 (oitenta e nove mil) cotas durante o período da Oferta Pública, com preço de R$ 1.000,00 (mil reais).

São Paulo, 18 de dezembro de 2025